CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **JUNIO AMARAL** - PL/MG

Apresentação: 16/11/2023 14:18:12.670 - CDHMIR
REQ n.208/2023

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO Nº , DE 2023
(Do Sr. Deputado **JUNIO AMARAL**)

Requer a convocação do Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Luiz de Almeida, para prestar esclarecimentos sobre o pagamento de passagem aérea, o recebimento de Luciene Barbosa Farias por servidores do ministério e sua participação em evento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – CNPCT.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, IV e 219, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, seja convocado o Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Luiz de Almeida, para prestar esclarecimentos sobre o pagamento de passagem aérea para Brasília, o recebimento de Luciene Barbosa Farias, ligada ao crime organizado amazonense, por servidores do ministério e sua participação em evento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – CNPCT.

JUSTIFICAÇÃO

LexEdit
CD234978941200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234978941200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral

Apresentação: 16/11/2023 14:18:12.670 - CDHMIR
REQ n.208/2023

Conforme noticiado pela imprensa no início de novembro desse ano, o Ministério da Justiça e da Segurança Pública e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania teriam recebido pelo menos três vezes Luciene Barbosa Farias, esposa de Clemilson dos Santos Farias, conhecido como “Tio Patinhas”, líder da organização criminosa Comando Vermelho no Amazonas e preso após ser condenado a mais de 30 anos de prisão por envolvimento com o tráfico de drogas e outros crimes.

Luciene, conforme apontado pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, era responsável por movimentar o dinheiro do marido e também foi denunciada por lavagem de dinheiro, associação para o tráfico e organização criminosa, mas responde em liberdade.

No Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Luciene foi recebida pela coordenadora de gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH), Érica Meireles, no início do mês de maio.

Da mesma forma, o Ministério custeou a ida de Luciene para participar, em Brasília, de evento ligado ao Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

Esse custeamento ocorreu pelo Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT), presidido pelo Ministro Silvio Luiz de Almeida, o que exemplifica o total despreparo da sua gestão e coordenação de um órgão que integra o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura junto de outros órgãos que atuam no sistema penitenciário nacional.

Logo, questionamos como seria possível um comitê presidido pelo Ministro de Direitos Humanos e da Cidadania não ter a mínima capacidade de identificar a ligação de Luciene Barbosa Farias com o crime organizado amazonense, indo além e custeando a sua ida para Brasília. Somando-se a isso, ainda, o fato de que ela também foi recebida na Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Ante o exposto, se faz necessária a convocação do Ministro de Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Luiz de Almeida, para prestar

LexEdit
CD234978941200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234978941200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral

esclarecimentos a esta Comissão sobre os custeios e as agendas envolvendo a esposa de um dos líderes do crime organizado amazonense.

Sala da Comissão, em 16 de novembro de 2023.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

Apresentação: 16/11/2023 14:18:12.670 - CDHMIR
REQ n.208/2023

LexEdit
CD234978941200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234978941200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral